



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 099

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1029, de 26 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 768.500,00 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0401 - Gabinete do Secretário

0401.03090402.09 - Coordenação do Planejamento

046/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000,00

048/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 7.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0502 - Divisão de Serviços Gerais

0502.03070212.24 - Conservação e Manutenção do Edifício Sede

144/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 30.000,00

0503 - Divisão de Recursos Humanos

0503.03070212.25 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

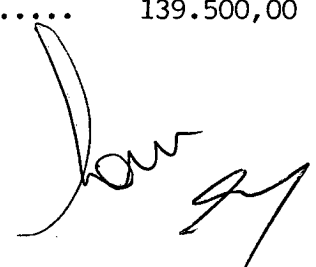
151/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 100.000,00

0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.28 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
161/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.500,00
0504.03070212.29 - Serviços de Aquisição de Material	
168/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	12.000,00
0504.03070212.36 - Faixas, Painéis e Similares	
211/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0504.03070212.37 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefeitura	
216/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.030 0212.39 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
229/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	300.000,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e controle do ICM	
262/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.10600211.22 - Aquisição de Veículo	
279/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	55.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603282.52 - Conservação de Praça, Parques e Jardins	
306/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
413/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	12.000,00
414/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.80 - Administração da Divisão de Esportes	
456/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00

0804.08462242.81 - Atividades Desportivas e Recreativas	
459/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	130.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.85 - Manutenção dos Mini-Postos de Saúde	
488/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
490/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.87 - Manutenção de Creches	
503/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.05221342.95 - Manutenção dos Postos de Serviços Tele fônicos	
552/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
T O T A L	<u>768.500,00</u>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093231.04 - Aquisição de Veículos	
077/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
0402.10583281.08 - Urbanização de Bosques	
081/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	170.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.15 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
095/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.33 - Manutenção da Oficina Mecânica	
189/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	139.500,00



0600 - SECRETARIA DE FAZENDA

0601 - Gabinete do Secretário

0601.03080342.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Externos

232/4.3.6.1 - Amortização de Dívida Contratada..... 130.000,00

0604 - Divisão de Fiscalização e Controle do ICM

0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM

261/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 3.000,00

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0702 - Divisão de Serviços Urbanos

0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos

293/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 30.000,00

0705 - Divisão de Serviços Funerários

0705.10603261.32 - Aquisição de Veículos

378/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 55.000,00

0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0802 - Divisão de Ensino

0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau

411/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 32.000,00

0804 - Divisão de Esportes

0804.08462242.80 - Administração da Divisão de Esportes

455/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 10.000,00

0804.08462242.81 - Atividades Desportivas e Recreativas

460/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 130.000,00

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

0902 - Divisão de Saúde

0902.13754282.85 - Manutenção dos Mini-Postos de Saúde

487/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 24.000,00

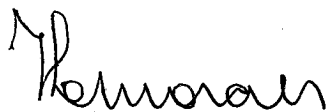
1100 - COORDENADORIA DISTRIITAL

1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.94 - Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
546/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
TOTAL	<u>768.500,00</u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

ALCIDES TAVARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2057, de 14/8/86

Amador Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS